GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Firminópolis



Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0075/2016 - GESB

Goiânia, junho de 2016



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0075/2016

REL7V.12

ÍNDICE

<i>1</i> .	APRESENTAÇAO	3
<i>2</i> .	OBJETIVOS	4
<i>3</i> .	MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
<i>4</i> .	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	5
<i>5</i> .	IDENTIFICAÇÃO DA GRS	5
6.	DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	6
<i>7</i> .	IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	7
8.	IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	7
9.	RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	8
9.1	NÃO CONFORMIDADES	8
9.2	REGISTRO FOTOGRÁFICO	9
Ane	exo I - Arcabouço Legal	9
<i>10</i> .	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	10



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0075/2016

REL7V.12

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0075/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia 21 de junho de 2016, no município de Firminópolis, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de São Luís de Montes Belos.

Goiânia, 30 de junho de 2016.



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0075/2016

REL7V.12

2. OBJETIVOS

Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no
município de Firminópolis , envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

Reunião com gerentes;
Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
Inspeção nos postos de atendimento;
Análise e avaliação de documentos, certificados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0075/2016

REL7V.12

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
José Donizeth Rodrigues	Gerente Distrito de Firminópolis	SANEAGO
Ricardo Gomes	Operador da ETA	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **São Luis dos Montes Belos**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. da Exposição c/ Rua Morrinhos s/n.
Cidade/Estado	Sâo Luis dos Montes Belos
DDD/Telefone/Fax	(64) 3601 1608
Gerente	Domiciano Rodrigues Netto



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0075/2016

REL7V.12

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição	Município Firminópolis		
	A dministra a a		
	Administração	01	
	Atendimento ao Público	01	
Recursos Humanos	Operação de Campo	04	
	Operação de ETA ²	05	
	Serviços Terceirizados	01	
	Carro de passeio	-	
Veículos	Moto	01	
	Utilitário	01	
	Manancial	Superficial	
Captação	Identificação	Córrego Campestre	
	Tipo de captação	Poço de sucção	
Poços	Quantidade	-	
	Vazão (l/s)	24	
	Floculadores	-	
ETA^2	Decantadores	-	
	Filtros Rápidos	-	
	Filtros Russos	03	
	Apoiados	-	
Reservatórios ³	Elevados	01	
	Semi-enterrados	02	
Estações Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	01	
Estações Elevatorias	EEAT ⁶	01	

- 1. Sistema de Abastecimento de Água
- 2. Estação de Tratamento de Água
- 3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
- 4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
- 5. Estação Elevatória de Água Bruta
- 6. Estação Elevatória de Água Tratada



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0075/2016

REL7V.12

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m³)
REL da ETA	Elevado	Concreto	150
RSE da ETA (R I)	Semi-enterrado	Concreto	200
RSE da ETA (R II)	Semi-enterrado	Concreto	200
Total	-	-	550

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB	02	01	ETA
EEAT/ETA	02	01	REL da ETA

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0075/2016

REL7V.12

9.1 NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	\mathbf{D}^2	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Captação	Cerca de proteção danificada.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	Foto 1
Laboratório de Rotina/ETA	Armários do laboratório danificados.	Art. 13, inciso XIV	2	Recuperar ou substituir armários.	90	Foto 2
ETA	A capacitação dos operadores não foi comprovada	Art. 11, Inciso XXIV	3	Encaminhar à AGR documentos hábeis que comprovem a capacitação dos operadores	30	-

- 1. Resolução Normativa nº 025/2015 CR, descrição no Anexo I
- 2. Número da Determinação.

9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0075/2016

REL7V.12



Foto 1 – Cerca de proteção danificada na captação



Foto 2 – Armários em mal estado de conservação

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 - CR

- Art. 11, inciso XXIV

"dispor de pessoal técnico, próprio ou de terceiros, para a operação e manutenção das instalações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sem a devida habilitação, comprovada por meio de documento hábil,".

- Art. 13, inciso XIV

"operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;"



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0075/2016

REL7V.12

10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Wilson Roberto dos Santos
Técnico em Mineração

Lorena Patrícia de Oliveira
Fiscal

WRS/LPO